



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE LEI Nº. 004/2024



Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 18/2024  
Data: 15/01/2024 - Horário: 17:15  
Legislativo - PLO 4/2024

*“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de subsídios aos Agentes Políticos Municipais do Executivo e do Legislativo e estabelece outras providências”*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos municipais do executivo (prefeito, vice-prefeito, secretários) legislativo (vereadores), o percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário; esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Antônio Noel de Souza - Presidente

Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## JUSTIFICATIVA



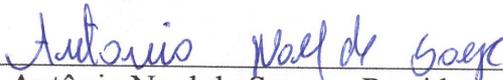
Senhores Vereadores,

Submete-se à apreciação dos nobres pares o projeto de lei que concede a revisão geral de subsídios aos agentes políticos municipais, visando o cumprimento da Emenda 07/2016 da Lei Orgânica Municipal.

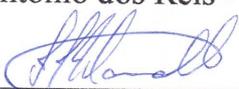
O percentual concedido tem por objeto apenas a recomposição de perdas causadas pela inflação apurada no período.

Desse modo, o percentual ora concedido não importa em aumento real dos subsídios, mas apenas em sua atualização monetária, apurando-se as perdas inflacionárias ocasionadas no período.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

  
Antônio Noel de Souza - Presidente

  
Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente

  
Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária